



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO IV – ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a necessidade, a viabilidade e a solução mais adequadas para a realização do 6º Desafio Mountain Bike Salto Yucumã, evento esportivo a ser realizado no Município de Derrubadas/RS, no dia 14 de março de 2026.

A iniciativa visa fomentar o esporte, o turismo e a integração social, fortalecendo ações de lazer, saúde e valorização do município, além de promover a imagem institucional da Administração Pública Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Art. 18, § 1º, I

O município tem como diretriz a valorização e o incentivo ao esporte local, reconhecendo sua importância como instrumento de promoção da saúde, integração social e fortalecimento da identidade comunitária. Nesse contexto, observa-se que a prática esportiva, além de estimular hábitos de vida saudáveis, contribui significativamente para a socialização dos munícipes e para a ocupação positiva dos espaços públicos.

Destaca-se que o Município já realiza, de forma regular, o evento de **Mountain Bike**, que nesta ocasião alcança a sua **6ª edição**, demonstrando a consolidação da iniciativa no calendário esportivo local e o crescente interesse da comunidade. O evento reúne atletas, praticantes amadores e público em geral, promovendo integração entre diferentes faixas etárias e incentivando a participação ativa da população.

Diante da evolução do evento e do aumento de sua relevância, verifica-se a necessidade de aprimorar sua organização e execução, buscando melhores condições estruturais, operacionais e logísticas, de modo a garantir maior qualidade, segurança e eficiência na realização das atividades propostas. Assim, a presente demanda visa assegurar uma execução mais qualificada do evento, alinhada aos objetivos institucionais de incentivo ao esporte, bem-estar social e valorização das ações esportivas locais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Art. 18, § 1º, II

Até o momento da elaboração deste estudo o Município de Derrubadas/RS não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que esta contratação está prevista nas referidas leis orçamentárias para este exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, os seguintes serviços e materiais:

Serviços

- Cronometragem eletrônica para competição de Mountain Bike;
- Disponibilização de sistema/site para inscrições;
- Elaboração e disponibilização do regulamento do evento;
- Divulgação e marketing em mídias sociais;
- Mapeamento e sinalização do percurso;
- Apuração e divulgação dos resultados;
- Fornecimento de chips eletrônicos e placas de identificação dos atletas.

Materiais

- Camisetas para atletas (150 unidades – tamanhos infantil, P, M, G, GG e XG);
- Camisetas para staff (30 unidades – tamanhos P, M, G, GG e XG);
- Troféus para pódio do 1º ao 5º colocado, em todas as categorias (85 unidades);
- Medalhas de participação para todos os atletas (150 unidades);
- Água mineral em copos de 200 ml – caixas com 48 unidades (10 caixas).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IV

As quantidades foram definidas com base em edições anteriores do evento e na estimativa de participantes para o ano de 2026, conforme detalhamento constante no edital e no modelo de proposta.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, V

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa junto a empresas especializadas na organização de eventos esportivos, especialmente competições de Mountain Bike, abrangendo serviços de cronometragem eletrônica, fornecimento de materiais esportivos e organização logística.

Verificou-se que há empresas aptas no mercado a atender integralmente às exigências técnicas e operacionais do evento.

Alternativas analisadas

5.1 Execução direta pela Administração
Limitação: inviável, diante da ausência de estrutura técnica, equipamentos específicos e pessoal especializado.

5.2 Contratação de empresa especializada (solução escolhida)

Vantagens:

- Garantia de qualidade técnica;
- Execução profissional e segura do evento;
- Redução de riscos operacionais;
- Melhor experiência para atletas e público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VI

Com base em pesquisa de preços realizada e devidamente registrada em relatório anexo ao processo administrativo, estimou-se o valor total da contratação em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), valor compatível com o mercado e adequado ao porte do evento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VII

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para a organização completa do 6º Desafio Mountain Bike Salto Yucumã**, englobando serviços técnicos, logísticos e o fornecimento de materiais necessários à plena execução do evento, conforme especificações definidas no edital.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VIII

O parcelamento do objeto não se mostra viável, uma vez que os serviços e materiais são interdependentes e devem ser executados de forma integrada para garantir a eficiência, a qualidade e o sucesso do evento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IX

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Realização segura e organizada do evento esportivo;
- Incentivo à prática esportiva e ao lazer;
- Promoção do Município de Derrubadas/RS;
- Integração da comunidade local e visitantes;
- Fortalecimento das políticas públicas de esporte.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, X

- **Reserva orçamentária;**
- **Definição do fiscal do contrato;**
- **Alinhamento técnico com a empresa contratada;**
- **Aprovação do cronograma de execução do evento.**

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratos interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Art. 18, § 1º, XII

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando o caráter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

temporário do evento e o uso controlado de materiais, com incentivo à organização e limpeza do local após a realização da atividade.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é **viável e necessária**, atendendo plenamente ao interesse público, à economicidade e aos princípios da eficiência e da publicidade.

Derrubadas – RS, 27 de Janeiro de 2026.

APROVAÇÃO
MIRO MÜLBEIER Prefeito Municipal de Derrubadas/RS

APROVAÇÃO
CRISTIANE FUHR Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto